DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2020

DATA: 27/10/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a licença para tratamento de saúde ao Vereador Osvaldeci Lima.

Eu, Luiz Hamilton Kitcky, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, considerando o pedido de licença para tratamento de saúde do Vereador Osvaldeci Lima, devidamente acompanhado do atestado médico; considerando o Requerimento subscrito pelo Vereador Osvaldeci Lima, requerendo o seu retorno ao cargo de Vereador a partir do dia 01/11/2020, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Osvaldeci Lima, de 19/08/2020 a 31/10/2020, em conformidade com os arts. 21, I, da Lei Orgânica Municipal e 80, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na presente data e revoga o Decreto Legislativo n.º 02/2020

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2020

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo do Paraná
Edição: 3512
Página: 3A
Data: 30 / OUTUBRO / 2020